





## GABINETE DO VEREADOR BESSA 3º COMISSÃO - FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO (CFEO)

Projeto de Lei nº. 617/2021 - que "Dispõe sobre a criação do sistema virtual de inscrição de pessoas com deficiência para ingresso no mercado de trabalho e dá outras providências".

## PARECER

O Projeto de lei em tela, de autoria da Vereadora Thaysa Lippy, tem por objeto instituir o Registro de Profissionais com Deficiência, para pessoas com deficiência física, mental ou sensorial, objetivando a sua inserção no mercado de trabalho, tendo em vista que o cumprimento de leis que destinam vagas aos deficientes é dificultado pela ausência de um sistema específico que faça a coleta e distribuição de dados das vagas disponíveis no mercado para o setor.

A matéria foi encaminhada para esta 3ª Comissão de Finanças, Economia e Orçamento (CFEO), para análise dos aspectos de mérito do projeto, no que diz respeito às questões orçamentárias, na forma preconizada pelo art. 39 do Regimento Interno.

É o relatório.

No que tange à questão orçamentária, não vislumbramos óbice à aprovação da matéria nesta Casa Legislativa, especialmente por não prever despesas excedentes ao Executivo Municipal, visto que tal matéria tem dotação orçamentária própria.

Assim, somos FAVORÁVEIS ao prosseguimento do Projeto de Lei em

análise.

Rua Padre Agostinho Caballero Martin, 850 – São Raimundo Manaus – AM / CEP: 69027-020

naus – AM / CEP: 69027-020 Tel.: 3303-xxxx www.cmm.am.gov.br







Manaus, 13 de dezembro de 2022.

Relator

VEREADOR BESSA Solidariedade